



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 085, 19 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE a Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Cajamar o Festival Divino Inverno e da outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas o Festival Divino Inverno, à ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º. O Festival Divino Inverno tem como objetivo promover a cultura, o turismo, a gastronomia, o lazer e o entretenimento durante o período de inverno no município, fomentando a economia local e proporcionando momentos de diversão para a população.

Art. 3º. O Festival Divino Inverno contará com uma programação diversificada, que incluirá atividades culturais, artísticas, musicais, gastronômicas. Essas atividades poderão ser realizadas em espaços públicos adequados, como praças, parques e teatros, ou em espaços privados mediante a devida autorização do poder público.

Art. 4º. O Festival Divino Inverno poderá contar com a participação de artistas locais, regionais e nacionais, buscando valorizar a produção cultural e artística da cidade e região, bem como atrair turistas e visitantes para o município.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas, patrocinadores e instituições culturais e turísticas para viabilizar a realização do Festival Divino Inverno, visando maximizar os recursos disponíveis e garantir a qualidade do evento.

Art. 6º O Festival Divino Inverno deverá ser divulgado amplamente à população, por meio de campanhas publicitárias, meios de comunicação locais, redes sociais e outros canais de divulgação, a fim de garantir a participação e o conhecimento de todos os munícipes sobre as atividades oferecidas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de junho de 2025


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO
2182/2025

DATA / HORA
16/06/2025 10:30:59

USUÁRIO
066.XX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Cajamar o Festival Divino Inverno, a ser realizado anualmente no mês de junho. A justificativa para a criação do Festival Divino Inverno baseia-se na importância de fomentar a cultura, o turismo, a gastronomia, o lazer e o entretenimento no município durante o período de inverno.

O Festival Divino Inverno proporcionará à população de Cajamar e aos visitantes uma programação diversificada, com atividades culturais, artísticas, musicais e gastronômicas. Essas atividades serão realizadas em espaços públicos adequados, promovendo a ocupação saudável do espaço urbano, o acesso à cultura e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à cidade. A participação de artistas locais, regionais e nacionais no Festival Divino Inverno será uma oportunidade de valorizar a produção cultural e artística da cidade e região, promovendo a interação entre artistas e público, além de enriquecer a diversidade artística presente no evento.

Portanto, considerando a relevância cultural, turística, econômica e social do Festival Divino Inverno para o município de Cajamar, é fundamental que se institua e inclua esse evento no Calendário Oficial de Eventos e Festas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de junho de 2025



MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR